



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

GAB CCI /2019 Parecer de Regularidade do Controle Interno.

Processo: Concorrência nº 001/2018

Contratado: JR SERVIÇOS NAVAIS LTDA

Interessado: Município de Itaituba/Fundo Municipal de Saúde;

Autoridade Responsável pela assinatura do termo aditivo: Iamax Prado Custódio

Assunto: Alteração contratual;

Objeto: Contração de empresa especializada para aquisição de uma embarcação tipo Unidade Básica de Saúde (UBS) itinerante, equipada e mobiliada para o Município de Itaituba - PA.

Em análise:

Terceiro Termo de prorrogação ao contrato nº 2018/0204.

Constam no processo:

Memorando da Secretaria de Saúde solicitando termo aditivo de prazo de vigência do contrato até a data de 24/10/2019.

Justificativa da necessidade de prorrogação por parte da Secretaria Municipal de Saúde;

Termo de aceitação da empresa JR SERVIÇOS NAVAIS LTDA, ora contratada.

Parecer jurídico com opinião favorável à possibilidade de prorrogação contratual.

Conclusão:


De acordo com memorando nº 275/2019 enviado pelo setor de Planejamento a esta Controladoria, o Convênio de Proposta nº 11291.1660001/17-014 está vigente até a data de 18/11/2019 e quanto ao sistema SISMOB, não há portanto, nenhum problema em relação ao aditivo de prazo de vigência ao contrato firmado ente o Fundo Municipal de Saúde e a empresa vencedora do certame.

A alteração contratual está prevista em contrato nº 0204/2018 de acordo com o Art. 65 da Lei Nº 8.666/1993.

A solicitação para prorrogar a vigência foi emitida dentro do prazo previsto;

A análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo encaminhado a esta Controladoria de Controle Interno que em comum acordo com o parecer jurídico e memorando nº 275/2019 enviado pelo setor de Planejamento, a Controladoria se manifesta no sentido favorável a prorrogação do prazo contratual para a data solicitada.

Itaituba, 26 de setembro de 2019.


Controladoria de Controle Interno
Alex Roberto de Araújo Lima
Decreto Municipal 0060/2017

Alex Roberto de A. Lima
Controladoria de Controle
Interno
Decreto Mun. N 0060/2017